

Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado, do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios, inclusive de seus Presidentes, do Procurador Geral da Justiça, dos Juízes de Direito, do Procurador Geral do Estado. Verifica-se que o rol de autoridades com o privilégio de foro é taxativo e não engloba o presidente da banca examinadora ou o presidente da comissão do concurso, razão pela qual a competência para processar e julgar o Mandado de Segurança proposta contra um de seus atos é do juízo de primeiro grau. Neste sentido, resta evidente que sendo o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado parte ilegítima para figurar no polo passivo da ação mandamental, e permanecendo a presidência da comissão do concurso público de serviços notariais e registrais e a presidência da banca examinadora do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, compete o julgamento no primeiro grau. Do dispositivo Ante o exposto, considerando a incompetência originária deste Egrégio Tribunal de Justiça para processar e julgar o feito, determino a sua remessa para a distribuição de primeiro grau, com a devida baixa nesta Corte e com as cautelas legais.

Belém, ____ de _____ de 2019. Desembargadora Diracy Nunes Alves Relatora 1 MEDINA, José Miguel Garcia. ARAÚJO, Fábio Caldas de. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Comentários à Lei 12.016, de 07 de agosto de 2009. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009. p. 48

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2019:

Faço público a quem interessar possa que, para a 34ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2019, às 9h, no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, situado à Av. Almirante Barroso, nº 3089, nesta cidade, foram pautados, pela Secretaria Judiciária, o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 33ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2019.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 ¿ Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível ¿ Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0808048-21.2018.814.0000)

Embargante: Estado do Pará (Procuradores do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho ¿ OAB/PA 5717, Marlon Aurélio Tapajós Araújo ¿ OAB/PA 12183)

Embargado: Leoni Jorge Pereira Marques (Defensor Público Alcides Alexandre Ferreira da Silva ¿ OAB/PA 4807)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATORA: DESA. NADJA NARA COBRA MEDA

2 ¿ Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0800784-84.2017.814.0000)

Requerente: Município de Belém (Procuradores Municipais Daniel Coutinho da Silveira ¿ OAB/PA 11595, Evandro Antunes Costa ¿ OAB/PA 11138)

Requerido: Câmara Municipal de Belém (Advs. Hermínio de Jesus Cardoso Calvino ¿ OAB/PA 10992, Walber Palheta de Mattos ¿ OAB/PA 13320)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins
RELATORA: DESA. NADJA NARA COBRA MEDA

3 - Mandado de Segurança Cível ¿ Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0803699-72.2018.814.0000)

Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado do Pará (Advs. Sophia Nogueira Faria ¿ OAB/PA 19669, Walmir Moura Brelaz ¿ OAB/PA 6971, Paulo Henrique Menezes Correa Junior ¿ OAB/PA 12598, Danielle Souza de Azevedo ¿ OAB/PA 12293-A, Alisson Cunha Guimarães ¿ OAB/PA 22494)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradores do Estado Diogo Azevedo Trindade ¿ OAB/PA 11270, Daniel Cordeiro Peracchi ¿ OAB/PA 10729)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATORA: DESA. NADJA NARA COBRA MEDA

4 ¿ Conflito de Competência ¿ Comarca de PARAUPEBAS (Processo Judicial Eletrônico 0803203-09.2019.814.0000)

Suscitante: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública e Execução Fiscal de Parauapebas

Suscitado: Juízo de Direito da Terceira Vara Cível e Empresarial de Parauapebas

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins
RELATORA: DESA. NADJA NARA COBRA MEDA

PROCESSOS FÍSICOS PAUTADOS (LIBRA)

1 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - Comarca de BELÉM (0005713-96.2017.8.14.0000)

Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá

Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará

Interessado: WPP Comércio de Motos Ltda. (Advs. Daniel de Meira Leite ¿ OAB/PA 12969, Bruno Menezes Coelho de Souza ¿ OAB/PA 8770)

Interessada: ABAC- Associação Brasileira das Administradoras de Consórcio (Advs. Paulo Roberto Rossi ¿ OAB/SP 82146)

Interessada: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. (Adv. Osmar Mendes Paixão Côrtes ¿ OAB/DF 15553, João Paulo Fernandes de Carvalho ¿ OAB/DF 26930)

Interessado: Grupo Mônaco Motocenter Comércio Ltda. (Adv. Ricardo Turbino Neves ¿ OAB/PA 28300-A, João Paulo Moreschi ¿ OAB/PA 28341-A)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Dulcelinda Lobato Pantoja

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

2 - Dúvida não manifestada sob a forma de conflito ç Comarca de BELÉM (0001403-42.2007.814.0115)

Interessados: Des. Leonardo de Noronha Tavares e Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social ç INSS (Procuradoras Federais Karine de Aquino Câmara ç OAB/CE 20039, Juliana Lopes de Sousa)

Apelado: Márcio Vargas de Carvalho (Adv. Claudionir Farias ç OAB/PA 11037)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATORA: DESA. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

3 - Mandado de Segurança Cível - Comarca de BELÉM (0000438-69.2017.8.14.0000)

Impetrante: SGE - Serviços Gerais e Engenharia LTDA (Advs. Daniel Lacerda Farias ç OAB/PA 9933, Saulo Coelho Cavaleiro de Macedo Pereira ç OAB/PA 13919, Michel Rodrigues Viana ç OAB/PA 11454-B)

Impetrado: Presidente do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Susanne Schnoll Petrola ç OAB/PA 11265)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Dulcelinda Lobato Pantoja

RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA do ano de 2019: Faço público a quem interessar possa que, para a 17ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2019, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2019, às 9h, no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, situado à Av. Almirante Barroso, nº 3089, nesta cidade, foram pautados, pela Secretaria Judiciária, o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 16ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do ano de 2019.

JULGAMENTOS PAUTADOS

1 - Recurso Administrativo - Comarca de BELÉM (0003963-25.2018.8.14.0000)

Recorrente: Luiz Alexandre Flores Soliman